



**CONSELHO FEDERAL DE MEDICINA
CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO ESTADO DE SANTA CATARINA – CRM-SC**

PORTARIA CRM-SC Nº 39/2023, DE 17 DE FEVEREIRO DE 2023.

Designa Cristiano Goulart Schulter gestor do suprimento de fundos para Pronto Pagamento da Delegacia Regional do CRM-SC de Blumenau.

O Presidente do Conselho Regional de Medicina do Estado de Santa Catarina, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº. 3.268/57, regulamentada pelo Decreto nº 44.045/58 e legislação complementar;

Considerando o Art 67 do Regimento Interno do CRM-SC;

Considerando a necessidade de legitimar o administrador dos recursos pertencentes ao caixa do CRM- SC no que concerne a Pronto Pagamento;

Considerando as normas legais que regulamentam o suprimento de fundos da administração pública;

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o funcionário concursado do CRM-SC, Cristiano Goulart Schulter, Registro nº 591, como gestor do suprimento de fundos para Pronto Pagamento da Delegacia Regional do CRM-SC de Blumenau, devendo apresentar a prestação de contas mensalmente;

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor em 22/02/2023, revogando a Portaria CRM-SC nº 127/2022. Divulgue-se na Intranet do CRM-SC.

Florianópolis, 17 de fevereiro de 2023.

Dr. Eduardo Porto Ribeiro
Presidente